PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ıida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº . /2015, DE DE ABRIL DE 2015.
Autor: Ver. Ney Santana - PSDB

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÙBLICA** para o Município de Santarém ao **ATLÉTICO CLUBE MARARU (ACM)**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, ao **ATLÉTICO CLUBE MARARU(ACM),** fundado em 25 de abril de 2014, clube que já existia desde o ano de 1948, com sede e foro jurídico em Santarém, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo impar, a pratica do desporto e promoção social. Esta localizada nesta cidade de Santarém, na Avenida Costa e Silva - no bairro do Mararu, s/n°. Cep – 68.045-025, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ com o número – 20.616.153/0001-75, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O ATLÉTICO CLUBE MARARU, é um dos grandes e tradicionais clube sociais e esportivo de nossa região, no que diz respeito a área periférica. Desde o dia 22 de fevereiro de 1948, que o clube mantém atividades no referido bairro, atendendo as necessidades esportivas de todos que ali residem. O Clube tem a finalidade de promover a prática do desporto e do social. Seu desporto e puramente amador, onde se visa a estimulação de desenvolver o pleno exercício da cidadania da ética e da paz, através da atividade que visem o fortalecimento de instâncias de participação e o engrandecimento sócio-cultural do atleta-associado. Seus objetivos também apontam para recuperar, reformar, construir e ampliar espaços comunitários na comunidade para o total desenvolvimento do jovem, através da pratica do esporte como um todo. Estimular a parceria, entre diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visam a interesses comuns e o bem estar da sua população.

A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando a obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

O ATLÉTICO CLUBE MARARU, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB